

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 133/2026

Protocolo nº 2026011812

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Declara para os devidos fins a contratação da empresa **REINO ANIMAL E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.559.536/0001-11**, mediante dispensa de licitação nº 133/2026, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.*

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2024 c/c Decreto 12.807/2025: "Art. 75. É dispensável a licitação": (...) "II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na Contratação de empresa especializada para a aquisição de ração para cães e gatos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 43.999,90 (quarente e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, através da empresa **REINO ANIMAL E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.559.536/0001-11**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Eduardo Machado Barroso
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Catalão - GO, 18 de maio de 2026.


José Eduardo Machado Barroso

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº447 de 04 de fevereiro de 2025.